



**Acta da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no
dia trinta de Maio de dois mil e onze.**

----- Aos trinta dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze, pelas quinze horas e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, Vice-Presidente da Câmara, Sr. Carlos Manuel Martins Condesso e Dr. José Manuel Maia Lopes, Vereadores efectivos, para a realização de uma reunião ordinária pública. -----

----- Faltou a Sr.^a Vereadora Dr. Maria João Almeida André, por se encontrar de licença de maternidade. -----

-----**Antes da Ordem do Dia**-----

-----**Ordem do dia**-----

-----**Assuntos Diversos**-----

-----**Cabimentação Orçamental.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação interna n.º 26/AA/2011, referente à cabimentação orçamental da proposta n.º 16 – VCM / 2011, apresentada nesta reunião, em que a mesma se encontra cabimentada na rubrica apresentada em anexo à acta. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

-----**Delegação de competências.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação, referente à Delegação de Competências, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando a *Delegação de Competências* aprovada em Proposta n.º 1 – PCM/2011 em reunião de câmara municipal de 10 de janeiro de 2011 e atento ao disposto no número 3, do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, informo a câmara das decisões geradoras de custos ou proveitos proferidas ao abrigo da *Delegação de Competências* conferida no presidente da câmara municipal, previstas nas alíneas c), d), e), f), l), m), n), q), t), u), v), x), z), aa) e bb) do número 1; d), e), f), g), h), i),

l), e m) do número 2); b) do número 3; c) do número 4; a), b), c) e d) do número 5; d) do número 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, presentes no quadro em anexo à acta. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**9.ª Alteração ao Orçamento e 7.ª Alteração às G.O.P. (P.P.I. Plano Plurianual de Investimentos e A.M.R. Atividades Mais Relevantes)**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação n.º 24/AA/2011, conforme documentação em anexo à acta: -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**Ratificação – Protocolo de Cooperação.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 9 – VCM / 2011, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a proposta de colaboração apresentada pelo Arquivo Distrital da Guarda a esta Edilidade, que permitirá preservar, promover e valorizar o património arquivístico relacionado com o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, com especial relevância para o Foral Manuelino de 1508, que urge preservar. -----

-----Considerando que esta proposta se encontra encorpada no Protocolo de Cooperação outorgado a 18 de maio de 2011, que possibilitará entre outros a troca de informações, realização comum e o desenvolvimento de estudos e projetos em áreas a definir casuisticamente. -----

-----e -----

-----Considerando o manifesto interesse nesta cooperação, sem custos associados para o Município. -----

-----Proponho que seja ratificado o Protocolo de Cooperação em anexo. -----

-----**Protocolo de Cooperação**-----

-----O Património Arquivístico, constitui um recurso cultural que sedimenta a identidade e a história das comunidades e que deve ser preservado, valorizado e promovido. -----

-----Tendo em conta o referido, e num espírito de partilha de recursos, nomeadamente ao nível técnico e tecnológico, -----

-----o **Arquivo Distrital da Guarda**, unidade orgânica flexível da Direcção-geral de Arquivos, com sede no Largo General Humberto Delgado, Guarda, aqui representado pelo seu Director, *Levi Manuel Pinheiro Pires Coelho* -----

----- e -----

----- a **Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo**, aqui representada pelo seu Vereador, *Carlos Manuel Martins Condesso*, estabelecem o presente Protocolo de cooperação que se rege pelas seguintes Cláusulas: -----

-----**Cláusula Primeira**-----

----- A cooperação processar-se-á tendo em vista a preservação, a promoção e a valorização do património arquivístico relacionado com o concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----**Cláusula Segunda**-----

----- A cooperação poderá assumir as formas de troca de informações, realização comum e / ou desenvolvimento de estudos e projectos em áreas a definir casuisticamente, -----

-----**Cláusula Terceira**-----

----- Tendo em vista a promoção do património arquivístico detido pela Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo e a promoção do acesso a tal património por parte da comunidade, dos investigadores e dos cidadãos em geral, o ADGRD procederá à digitalização e disponibilização “on line” para consulta e acesso, a reprodução digital dos Códices em pergaminho: Foral Manuelino de Castelo Rodrigo [1508]. -----

-----**Cláusula Quarta**-----

----- O presente protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura e vigora por o período de um ano, considerando-se automaticamente renovado, salvo se alterado, por escrito, por acordo de ambas as partes. -----

-----**Cláusula Quinta**-----

----- O presente protocolo pode ser rescindido, desde que a rescisão seja comunicada por uma das partes, por escrito, com trinta dias de antecedência sobre a data da renovação. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua ratificação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Atribuição de Apoio Financeiro.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 16 – VPCM / 2011, que a seguir se transcreve: -----

-----Com o fim de proporcionar o desenvolvimento cultural sustentado dos Alunos do Pré-escolar, 1.º CEB e 2.º CEB do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, aliando o aspeto lúdico ao do conhecimento de novas terras e novas gentes, proponho a atribuição, ao Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, de um apoio financeiro no montante de € 3.820,00 (três mil oitocentos e vinte euros), tendente a compartilhar nos custos com a deslocação dos alunos desse agrupamento às seguintes visitas de estudo, conforme se descreve no quadro abaixo:

EB1 de Figueira de Castelo Rodrigo 26 de maio	Belmonte – (Museus) / Guarda (Polis)	70 alunos e 6 adultos
EB1 de Figueira de Castelo Rodrigo 26 de maio	Torredeira – (Planetário) / Viseu (Palácio do Gelo)	73 alunos e 6 adultos
EB1 de Escalhão 27 de maio	Belmonte – (Museus) / Guarda (Polis)	55 alunos e 6 adultos
EB2 de Figueira de Castelo Rodrigo 31 de maio	Maia e Vila do Conde	61 alunos e 8 adultos
EB1 de Figueira de Castelo Rodrigo 06 de junho	Óbidos e Mafra	45 alunos e 6 adultos
EB1 de Figueira de Castelo Rodrigo 08 de Junho	Óbidos e Peniche	26 alunos e 9 adultos

-----Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Motonáutica – Calendário para o ano 2011.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 58 – PCM / 2011, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando a proposta de realização, por parte da Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD, de uma jornada do Campeonato Nacional de Motonáutica PR750 e T850 e uma etapa do Campeonato do Mundo F4, nos dias 23 e 24 de julho de 2011 e uma ação de formação e uma etapa do Campeonato Nacional de Fórmula Futuro nos dias 30 e 31 de julho de 2011, em Barca de Alva.-----

----- Considerando que as iniciativas de divulgação e promoção se revestem de importância crescente e são a forma mais eficaz de conferir notabilidade e contribuir para a afirmação do destino Figueira de Castelo Rodrigo como um novo pólo de atração, constituindo os eventos propostos, iniciativas fundamentais na divulgação e promoção das potencialidades turísticas do concelho, tanto a nível nacional como internacional; -----

----- Proponho que seja autorizado o Presidente da Câmara, a desenvolver os necessários procedimentos e a realizar as consequentes despesas naquele âmbito.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Manual da Consolidação de Contas.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 59 – PCM / 2011, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o vertido na Informação Interna n.º 15/2011, de 25 de maio, na esteira do disposto na Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, obriga, caso sejam ultrapassados determinados limites, à consolidação de contas do grupo municipal.-----

----- Proponho que seja aprovado o Manual da Consolidação de Contas em anexo.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Resumo Diário da Tesouraria.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o resumo diário da tesouraria de 27 de Maio de 2011.-----

----- Operações Orçamentais: 4.551.900,24 € (quatro milhões quinhentos e cinquenta e um mil e novecentos euros e vinte e quatro cêntimos).-----

----- Operações não Orçamentais: 116.724,05 € (cento e dezasseis mil setecentos e vinte e quatro euros e cinco cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**Aprovação da Acta em minuta** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar todas as propostas em minuta ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º do Regimento da Câmara Municipal e n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, visto as mesmas terem sido distribuídas com antecedência e sob a forma escrita, sendo consequentemente deliberado aprovar em minuta a presente acta, na sua totalidade, com dispensa de leitura. -----

-----**Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro.-----